

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Estado do Rio de Janeiro

Lei Complementar nº 62 , de 09 de fevereiro de 2007.

PUBLICADO

Em 18 de fevereiro de 2007
no Jornal Itaboraí, nº 42

Tânia
Tânia Maria M. F. Rodrigues
Mat. 3971

"Aumenta quantitativos de cargos existentes nos anexos da Lei Complementar 08 e 12, bem como cria novos cargos."

O PREFEITO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Casa de Leis aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art.1º – Ficam adicionados aos cargos existentes, no quadro permanente de servidores do Município de Itaboraí, submetidos ao Regime Jurídico Estatutário, os cargos conforme o Anexo I da presente Lei, bem como, cria os cargos elencados no Anexo II.

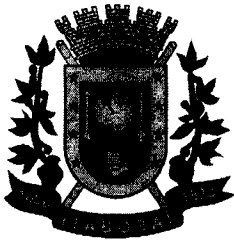
Art.2º – Os cargos ora criados além de atender as necessidades hodiernas, vislumbram, também o possível crescimento das demandas de serviços públicos, portanto, com a devida observância dos desdobramentos trienais exigidos pela legislação federal, e, conforme autorização do Chefe do Poder Executivo, serão liberados para ocupação mediante prévia aprovação em concurso público e observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art.3º – As dotações orçamentárias para as despesas decorrentes da presente Lei, serão as elencadas no Orçamento Anual vigente.

Art.4º - Para provimento dos cargos efetivos do Município de Itaboraí, será necessário a apresentação, pelo menos, de diploma ou certificado de conclusão do curso de ensino fundamental, caso o cargo não exija maior nível de escolaridade.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 61, de 18 de janeiro de 2007.


Cosme Salles
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I

Quadro de Cargos Existentes Ampliados

Cargos	Nº de Cargos
Administrador	10
Agente Administrativo	30
Agente de Cadastro	15
Almoxarife	5
Analista de Sistemas	5
Arquiteto	10
Assistente social	20
Auxiliar de Serv. Gerais	200
Auxiliar Enfermagem	130
Carpinteiro	5
Contador	20
Cozinheira	5
Desenhista	10
Desenhista Copista	3
Eletricista	20
Enfermeiro	30
Estatístico	5
Farmacêutico	10
Farmacêutico Sanitarista	5
Fiscal de Meio Ambiente	20
Fiscal de Obras	90
Fiscal de Posturas	25

Fiscal de Transporte	10
Fiscal de Tributos	17
Fisiot. Pneumofunc.	5
Geógrafo	5
Inspetor de Alunos	70
Mecânico de Veículos	10
Mecânico Máquina Pesada	15
Médico Clínico	30
Médico Veterinário	10
Merendeiro	40
Motorista	40
Pedreiro	20
Procurador	15
Prof. Docente I	150
Prof. Docente II	200
Prof. Educ. Infantil	50
Programador	5
Radiologista	5
Recepcionista	80
Técnico Ortese/Protese	5
Técnico Planejamento	15
Técnico Radiologia	5
Telefonista	15
Técnico Laboratório	20
Topógrafo	5

PUBLICADO

Em 18 de fevereiro de 2007
no Jornal Itaboraí, nº 42
Saias

Tania Maria M. F. Rodrigues
Mat. 3971



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Estado do Rio de Janeiro

PUBLICADO

ANEXO II

Em 18 de fevereiro de 2007

Cargos Criados

no Jornal Itaboraí, nº 42

Sâms

SECON

Tânia Maria M. F. Rodrigues
Mat. 3971

Cargos	Nº de Cargos	Nível	Vencimento base
Agente de Fiscal. e Monit.	20	XI	R\$ 430,00
Atuário	5	XIX	R\$ 670,00
Economia Doméstica	5	XIX	R\$ 670,00
Farmacêutico Sanitarista	5	XIX	R\$ 670,00
Médico Anestesiata	15	XIX	R\$ 670,00
Médico Cardiologista	10	XIX	R\$ 670,00
Médico Cirurg. Geral	30	XIX	R\$ 670,00
Médico Cirurg. Pediátrico	5	XIX	R\$ 670,00
Médico Cirurg. Vascular	5	XIX	R\$ 670,00
Médico Endocrinologista	5	XIX	R\$ 670,00
Médico Gastro	10	XIX	R\$ 670,00
Médico Ginec./Obstetra	25	XIX	R\$ 670,00
Médico Ginecologista	10	XIX	R\$ 670,00
Médico Hematologista	5	XIX	R\$ 670,00
Médico Infectologista	5	XIX	R\$ 670,00
Médico Intensivista	10	XIX	R\$ 670,00
Médico Mastologista	5	XIX	R\$ 670,00
Médico Nefrologista	5	XIX	R\$ 670,00
Médico Neurologista	5	XIX	R\$ 670,00
Médico Ortopedista	30	XIX	R\$ 670,00
Médico Pediatra	30	XIX	R\$ 670,00
Médico Pneumologista	5	XIX	R\$ 670,00
Médico Proctologista	5	XIX	R\$ 670,00
Médico Psiquiatra	5	XIX	R\$ 670,00
Médico Reumatologista	5	XIX	R\$ 670,00
Médico Urologista	5	XIX	R\$ 670,00
Operador de Máq. Agrícola	5	XII	R\$ 430,00
Técnico Adm. Pública	15	XV	R\$ 450,00
Técnico Agropecuário	5	XV	R\$ 450,00
Zootecnista	5	XIX	R\$ 670,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Estado do Rio de Janeiro

PUBLICADO

ANEXO III

Em 18 de fevereiro de 2007

Descrição das Atribuições

no Jornal Itaboraí, nº 42

Amig

SEGOV

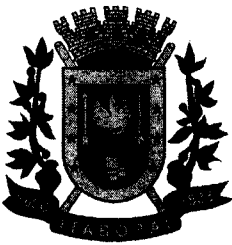
Janina Maria M. F. Rodrigues
Mat. 3971

1. Classe: Agente de Fiscalização e Monitoramento
2. Descrição sintética: Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental; promovem educação ambiental.
3. Atribuições Típicas: fazer cumprir as leis e regulamentos ambientais, expedindo intimações, autos de constatação, autos de infração e demais atos administrativos propondo penalidades referentes à prevenção e repressão de tudo quanto possa comprometer o meio ambiente em geral, e compelindo eventuais infratores
4. Requisitos para Provimento: ensino médio completo
5. Recrutamento: Concurso Público

1. Classe: Operador de Máquina Agrícola
2. Descrição sintética: Conduzir e operar tratores agrícolas, com e sem equipamentos montados ou rebocados, e máquinas agrícolas, respeitando as normas de segurança, higiene e saúde no trabalho agrícola de proteção do ambiente
3. Atribuições Típicas: Assegurar a manutenção preventiva e executar reparações e afinações simples em tratores, reboques, máquinas e alfaias agrícolas, efetuando, nomeadamente verificações de níveis de água, óleo e gasóleo, lubrificações, calibragens, substituições de peças desgastadas e limpeza dos equipamentos, por forma a garantir as suas condições de utilização; conduzir e operar tratores agrícolas, com e sem equipamentos montados ou rebocados, e máquinas agrícolas, com vista à realização de operações culturais, de acordo com as instruções de trabalho e as condições climáticas
4. Requisitos para Provimento: ensino fundamental completo e habilitação específica

Experiência mínima de 365 (trezentos de sessenta e cinco) dias no exercício de atividades similares às descritas para classe.

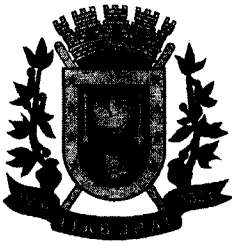
5. Recrutamento: Concurso Público



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Estado do Rio de Janeiro

1. **Classe: Economista Doméstico**
2. **Descrição sintética: planejar, elaborar, programar, implantar, dirigir, coordenar, orientar, controlar, supervisionar, executar, analisar e avaliar estudos, trabalhos, programas, planos, projetos e pesquisas em economia doméstica e educação familiar ou concernentes ao atendimento das necessidades básicas da família e/ou comunidade no âmbito do Município.**
3. **Atribuições Típicas: planejar, elaborar, programar, implantar, dirigir, coordenar, orientar, controlar, supervisionar, executar, analisar e avaliar estudos, trabalhos, programas, planos, projetos e pesquisas, concernentes à economia doméstica e educação familiar, ou ao atendimento das necessidades básicas da família e de outros grupos na comunidade, bem como os concernentes à educação e orientação do consumidor quanto à aquisição e uso de bens e serviços utilizados pela família e outros grupos; planejamento, programação, supervisão, implantação, orientação, execução e avaliação, referentes a atividades de extensão e desenvolvimento rural e urbano; planejamento, elaboração, programação, implantação, direção, coordenação, orientação, controle, supervisão, execução, análise e avaliação, concernentes a estudo, trabalho, programa, plano, pesquisa, bem como projeto nacional, estadual, regional ou setorial, que interfiram na qualidade de vida da família; planejamento e coordenação de atividades relativas à elaboração de cardápios, para comunidades sadias, balanceados e de custo mínimo; assessoramento em projetos destinados ao desenvolvimento de produtos e serviços, ao estabelecimento de parâmetros de qualidade e ao controle de qualidade de produtos e serviços de consumo doméstico; planejamento, supervisão e orientação relativamente a serviços de modelagem e produção de vestuário; administração de atividades de apoio na comunidade às funções de subsistência da família; planejamento, orientação, supervisão e execução em instituições públicas e privadas de programas de atendimento ao desenvolvimento integral da criança e de assistência a grupos vulneráveis; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, afim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional**
4. **Requisitos para Provimento: curso Superior em Ciências Domésticas, Economia Doméstica ou Educação Familiar**
5. **Recrutamento: Concurso Público**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Estado do Rio de Janeiro

1. **Classe: Atuário**
2. **Descrição sintética: é o técnico especializado em matemática superior que atua, de modo geral, no mercado econômico-financeiro, promovendo pesquisas e estabelecendo planos e políticas de investimentos e amortizações e, em seguro privado e social, calculando probabilidades de eventos, avaliando riscos e fixando prêmios, indenizações, benefícios e reservas matemáticas**
3. **Atribuições Típicas: estruturação, análise, racionalização e mecanização dos serviços das organizações municipais; na fiscalização e orientação das atividades técnicas das organizações municipais e na elaboração de normas técnicas e ordens de serviço; na elaboração de planos de financiamentos, empréstimos e semelhantes; nas investigações das leis de mortalidade, invalidez, doença, fecundidade e natalidade e de outros fenômenos biológicos e demográficos em geral, bem como das probabilidades de ocorrências necessárias aos estabelecimentos de planos, programas, atividades, projetos e tudo o que se fizer necessário para o bom planejamento das ações de governo; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, afim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional**
4. **Requisitos para Provimento: terem sido aprovados em concurso ou prova de habilitação, para provimento de cargo ou função de Atuário do Serviço Público Federal; serem Membros do Instituto Brasileiro de Atuária; terem exercido por 3 (três) anos, no mínimo, cargo de Atuário ou Chefia em funções técnico-atuariais, em repartições federais, estaduais ou municipais, entidades para-estatais, sociedades de economia mista ou sociedades privadas, sejam de previdência social, de seguro, de resseguro, de capitalização, de sorteios, de financiamentos ou refinanciamento, de desenvolvimento ou investimento e de Associações ou Caixas Mutuárias de Pecúlios estabelecidas e regularmente autorizadas a funcionar no País; terem sido professores de Matemática Atuarial ou matérias afins por 3 (três) anos, no mínimo, em estabelecimentos de ensino superior, oficial ou reconhecido**
5. **Recrutamento: Concurso Público**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Estado do Rio de Janeiro

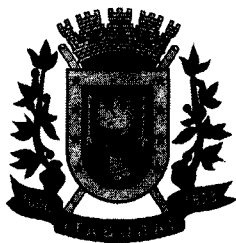
1. Classe: Zootecnista
2. Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar e executar programas controle e aprimoramento das atividades afins à profissão.
3. Atribuições Típicas: **Promoção do melhoramento dos rebanhos, abrangendo conhecimentos bioclimatológicos e genéticos para produção de animais precoces, resistentes e de elevada produtividade; supervisão e assessoramento na inscrição de animais em sociedades de registro genealógico e em provas zootécnicas; formulação, preparação, balanceamento e controle da qualidade das rações para animais; desenvolvimento de trabalhos de nutrição que envolvam conhecimentos bioquímicos e fisiológicos que visem melhorar a produção e produtividade dos animais; elaborar, orientar e administrar a execução de projetos agropecuários na área de produção animal; supervisão, planejamento e execução de pesquisas, visando gerar tecnologias e orientações à criação de animais; desenvolver atividades de assistência técnica e extensão rural na área de produção animal; supervisão, assessoramento e execução de exposições e feiras agropecuárias, julgamento de animais e implantação de parque de exposições; avaliar, classificar e tipificar carcaças; planejar e executar projetos de construções rurais específicos de produção animal; implantar e manejar pastagens envolvendo o preparo, adubação e conservação do solo; desenvolvimento de Atividades que visem à preservação do meio ambiente; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, afim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional**
4. Requisitos para Provimento: Curso superior em Zootecnia
5. Recrutamento: Concurso Público



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Estado do Rio de Janeiro

1. **Classe:** Médico Anestesiata; Médico Cardiologista; Médico Cirurg. Geral; Médico Cirurg. Pediátrico; Médico Cirurg. Vascular; Médico Endocrinologista; Médico Gastroenterologista; Médico Ginec./Obstetra; Médico Ginecologista; Médico Hematologista; Médico Infectologista; Médico Intensivista; Médico Mastologista; Médico Nefrologista; Médico Neurologista; Médico Ortopedista; Médico Pediatra; Médico Pneumologista; Médico Proctologista; Médico Psiquiatra; Médico Reumatologista; Médico Urologista
2. **Descrição sintética:** compreende os cargos a que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistências do Município, bem como elaborar executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.
3. **Atribuições Típicas:** efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, cirurgias e traumatológicas; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pelo Município; coletar e avaliar dados bioestatísticos e biossanitários da comunidade, de forma a desenvolver os indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo, voltado para comunidade e para os estudantes da Rede Municipal de Ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar de desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; proceder a perícias médico administrativas, examinando os doentes, afim de fornecer atestados e laudos prescritos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, afim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Estado do Rio de Janeiro

4. **Requisitos para Provimento: Curso de nível superior em medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina e residência médica na especialização, bem como, aprovação no concurso da Sociedade Brasileira de cada especialidade.**
5. **Recrutamento: Concurso Público**
1. **Classe: Comunicador Social**
2. **Descrição sintética: Planejar, executar, coordenar ou supervisionar as atividades de relações públicas ou jornalismo, organizando e coordenando o cerimonial, coletando informações e divulgando mensagens escritas, faladas ou televisionadas, para promoção e/ou esclarecimento dos serviços prestados pelo Município e outras atribuições afins.**
3. **Atribuições Típicas: Linguagem dos meios de comunicação; conceitos gerais de comunicação e informações; uso dos meios de comunicação social: expositivos, folhetos, bunnars, entre outros; sociologia geral da comunicação; psicologia da comunicação, política de comunicação, comunicação institucional; planejamento em comunicação; legislação e ética do jornalismo; conhecimento técnico de *press release* em publicação interna; técnicas de composição de mídia impressa; produção de anúncios e planejamento de mídia; técnicas de redação; noções de programação visual; publicações institucionais: características do texto e da edição; a Internet – características do texto e noções sobre recursos desse meio para a comunicação institucional; técnicas de produção gráfica e de utilização de recursos áudio visuais de cerimonial e protocolo; planejamento e execução de atividades de Relações Públicas; Ética e Informação – conhecimentos básicos sobre direitos do público em relação à informação e suas responsabilidades éticas no exercício da profissão; Lei de Imprensa**
4. **Requisitos para Provimento: Formação superior completa em Jornalismo ou Relações Públicas**
5. **Recrutamento: Concurso Público**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Estado do Rio de Janeiro

1. **Classe: Técnico em Administração Pública**
2. **Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a executar tarefas rotineiras típicas da administração pública, bem como análise processual.**
3. **Atribuições Típicas: participar da formulação, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de políticas, programas, projetos e ações públicas; desenvolver análises, estudos, cálculos e pesquisas, processar dados e informações, elaborar laudos, pareceres, minutas de contratos e convênios, individualmente ou em equipes multidisciplinares; desenvolver, sistematizar, aperfeiçoar e corrigir métodos e técnicas de trabalho em programas, projetos e serviços da Administração Municipal, individualmente ou em equipes multidisciplinares; prestar serviços públicos correspondentes à sua habilitação, observada a sua respectiva regulamentação profissional, individualmente ou em equipes multidisciplinares; desempenhar funções de interação e mediação públicas, conforme especificado nas políticas da Administração Municipal, estimulando e favorecendo o exercício pleno da cidadania; redigir relatórios, textos, ofícios, correspondências técnico-administrativas, com observância das regras gramaticais e das normas e instruções de comunicação oficial; realizar vistorias, perícias e avaliações de serviços técnico-administrativos, correspondentes à sua habilitação, observada sua respectiva regulamentação profissional, individualmente ou em equipes multidisciplinares; prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas, mediante orientação da chefia imediata; analisar processos, realizar estudos e levantamentos de dados, conferir a exatidão da documentação, observando prazos, normas e procedimentos legais, individualmente ou em equipes multidisciplinares; operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação; zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva; ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas; propor à gerência imediata providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos; manter-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura organizacional da Administração Municipal; participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar aos seus pares informações e conhecimentos técnicos; manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; tratar o público com zelo e urbanidade; realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Estado do Rio de Janeiro

imediate; participar de escala de revezamento e plantões sempre que houver necessidade.

4. Requisitos para Provimento: ensino médio completo
 5. Recrutamento: Concurso Público
-
1. Classe: Técnico em Agropecuária
 2. Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a executar de caráter técnica relativas à programação, assistência e controle de atividade nas áreas de agricultura pecuária e manutenção de parques e jardins
 3. Atribuições Típicas: organizar os trabalhos nos programas e projetos agropecuários municipais, promovendo a aplicação de novas técnicas de trabalho, cultivo da terra e manejo de animais; orientar agricultores e membros de projetos agrícolas nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais; executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade; estudar parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola para indicar os meios mais adequados para combatê-las; proceder à colheita e a análise da terra e determinar a composição da mesma, assim como o fertilizante mais adequado; orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura; orientar os pecuaristas e membros de projeto agropecuário nas atividades de criação e reprodução de animais, na preparação de forragens, pastagens, alimentação em geral, bem como em outros aspectos do manejo com animais; realizar a demarcação de áreas a serem jardinadas, como praças, rotatórias, áreas de lazer, entre outras conforme os projetos existentes; prestar orientação técnica aos encarregados das turmas volantes de jardineiros; acompanhar os trabalhos de jardinagens; participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização dos serviços; executar tarefas correlatas de acordo com a determinação da chefia imediata.
 4. Requisitos para Provimento: ensino médio completo
 5. Recrutamento: Concurso Público